



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## **ATO Nº TRT5 – 0072/2008 \***

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do artigo 61 do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, com as alterações introduzidas pela Resolução Administrativa TRT5 nº 22/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR os Excelentíssimos Desembargadores Federais do Trabalho ~~WALDOMIRO SANTOS PEREIRA~~ MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Conciliador e Vice-Conciliador no Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste egrégio Tribunal, a partir desta data. *(Alterado pelo Ato nº 0339/2008, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.08.2008, página 1)*

**Publique-se. Cumpra-se.**

**PAULINO COUTO**

**Presidente do TRT da 5ª Região**

*Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no DJe TRT5 em 14.04.2008, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Alterado pelo Ato nº 0339/2008, disponibilizado no DJe TRT5 em 13.08.2008, página 1,*

*Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5*